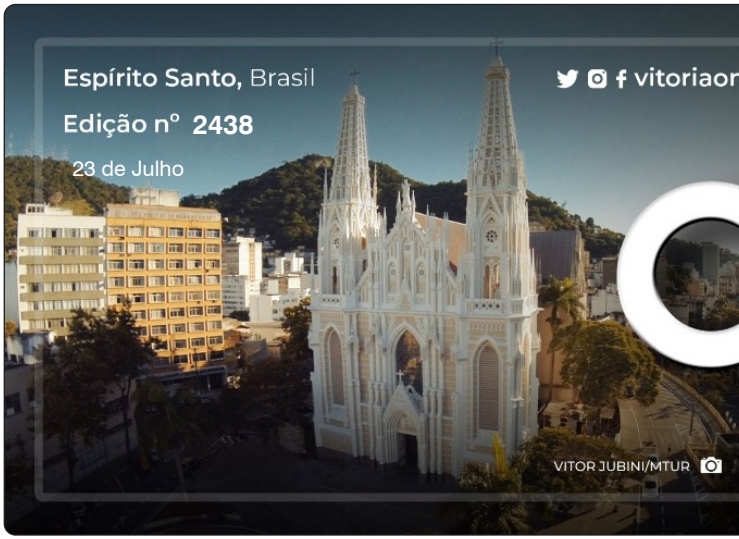


Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2438

23 de Julho

✈ 📷 f vitoriaonline



VITOR JUBINI/MTUR

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS REABERTURA DOS PRAZOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos, tendo em vista questionamento apresentado. O novo edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PROCESSO Nº 3263173/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0069.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ESTAÇÕES DE RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Início de entrega das propostas: dia 24/07/2024. Final de entrega das propostas: às 10:00h do dia 07/08/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 10:30h do dia 07/08/2024. Informações no e-mail: dpgobbi@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Daniela Parpaiola Gobbi - Pregoeira Municipal em Substituição. Anckimar Pratissoili - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória, 16 de julho de 2024.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS REABERTURA DOS PRAZOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PROCESSO Nº 4982527/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0070.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS (SEM MOTORISTA, SEM FRANQUIA, COM SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS). Início de entrega das propostas: dia 24/07/2024. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 07/08/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 07/08/2024. Informações no e-mail: lusrodrigues@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Luize Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissoili - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória, 16 de julho de 2024.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024 - PROCESSO Nº 3066009/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0080.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO COMPLETA DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS RETIDAS A GRAMPO, MANDIBULARES E/OU MAXILARES. Início de entrega das propostas: dia 24/07/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 08/08/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 08/08/2024. Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074 Jeferson Silva Carmo- Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissoili - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 16 de julho de 2024.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024 - PROCESSO Nº 3659903/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0079.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JALECOS PROFISSIONAIS. Início de entrega das propostas: dia 24/07/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 05/08/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 05/08/2024. Informações no e-mail: fcpetri@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Flávio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissoili - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 17 de julho de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024 - PROCESSO Nº 4580379/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0080.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LIDOCAÍNA, FINASTERIDA, METOPROLOL, SAIS PARA REIDRATAÇÃO E NORTRIPTILINA). Início de entrega das propostas: dia 24/07/2024. Final de entrega das propostas: às 09h do dia 05/08/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09h30 do dia 05/08/2024. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 17 de julho de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024 - PROCESSO Nº 4390893/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0081.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE DENTÁRIA (RESINAS E LÍQUIDOS ACRÍLICOS). Início de entrega das propostas: dia 24/07/2024. Final de entrega das propostas: às 09h do dia 06/08/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09h30 do dia 06/08/2024. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 17 de julho de 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 06 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2020.** Processo Administrativo nº 7560970/2018. ID CIDADES: 2020.077E0500001.01.0031. CONTRATADA: **BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de transporte de material biológico humano (sangue, fezes, urinas e outros) e pequenas cargas (laudos laboratoriais, requisições de exames, material de coleta, dentro outros congêneres), por meio de motocicletas com pilotos, entre o Laboratório Central Municipal e as Unidades de Saúde, Prontos Atendimentos, LACEN/ES e CEDAB-APAE. OBJETO DO ADITIVO: reajustar, com base no índice IPCA/IBGE para o período de julho/2022 à junho/2023, a partir de 09/07/2023, em 3,161500% (três vírgula um seis um cinco zero zero por cento) o valor do Contrato, conforme descrito no Anexo I deste Termo; prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12/08/2024 a 11/08/2025, conforme Anexo I deste Termo.. VALOR DO ADITIVO: R\$ 725.866,71 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 1.600.0042.0000. Nota de Empenho: 3224-000. Data de assinatura do Termo: 12/07/2024. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 871/2024 e 654/2024, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 008/2024**

O Município de Vitória, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento (CESCSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Vitória, ID (CIDADES): **2024.077E0500001.17.0006** torna público para conhecimento dos interessados que a **F. Mosconi Soluções**, CNPJ: 18.113.470/0001-27, participante do Credenciamento em referência, foi **INABILITADA**. Já a Irmandade da **Santa Casa de Misericórdia de Vitória**, CNPJ: 28.141.190/0001-86 e **DigitalMedicina Soluções Médicos Ltda.**, CNPJ: 37.655.562/0001-83 foram **HABILITADAS** e, portanto, **CREDENCIADAS** para prestar os serviços objeto do presente Credenciamento, vez que atenderam a todas as exigências editalícias, cuja efetivação da contratação para o período de 12 (doze) meses se dará na forma do art. 74, IV da Lei 14.133/2021, conforme disposto no Capítulo III do Edital. No que tange a **Health Emergency e Remoções Ltda.**, CNPJ: 23.838.601/0001-73, a Comissão Especial de Credenciamento (CESCSUS) a declarou **HABILITADA** e, portanto, **CREDENCIADA** para prestar os serviços objeto do presente Credenciamento. Entretanto, deverá ser observado os itens 3.4 e 3.4.1 do Edital. A Ata de Julgamento estará disponível no site: www.vitoria.es.gov.br, "link": <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=52876>. Conforme item 12.10 do Edital, os recursos deverão ser protocolados, após a publicação deste de Julgamento, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, conforme inciso I do art. 165 da Lei nº 14133/2021. Vitória-ES, 12 de julho de 2024 - Rafael Dutra Pansini - Comissão Especial de Credenciamento.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 596/2023.** Processo Administrativo nº 7072181/2023. CONTRATADA: **LAPAES - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPIRITO SANTO LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: 1.1 - Constitui objeto deste CONTRATO a prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. OBJETO DO ADITIVO: 1.1 - O presente instrumento tem por objetivo crescer em 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) o valor original contratado, conforme o quantitativo dos itens descritos no Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 364.532,42 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 1.500.0015.1002. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11/07/2024. NOTAS DE EMPENHO: 3250-000. Pareceres Jurídico (PGM): 996/2024 e Técnico (CGM): 744/2024, respectivamente, constante dos autos.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Fornecimento nº 195/2023.** Processos Administrativos: 7308603/2022 (Licitação) / 2426110/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 78/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0002. Contratado: **JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.** Objeto do Contrato: fornecimento de água mineral em galão de 20 litros. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo período de 60 (Sessenta) dias, de 22/07/2024 a 19/09/2024. Valor do Aditivo: R\$ 1.062,60 (mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: de 22/07/2024 a 19/09/2024. Data de assinatura: 19/07/2024. Dotação Orçamentária: 20.01.00.03.092.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 321-000. Parecer Jurídico (PGM): 1096/2024, constante dos autos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços nº 479/2024**. Processo Administrativo nº 351880/2024. Pregão Eletrônico nº 098/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0052. Contratada: MDM SOLUÇÕES LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de licenças e suporte de uso do Sistema Gerenciamento de Dispositivos Móveis Pulsus. Valor do Contrato: R\$ 2.088.000,00 (dois milhões, oitenta e oito mil reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 11/07/2024. Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0002.1.0020 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06, Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Nota de Empenho nº 2988-000. Gestor: Eliene Guimarães Moreira, matrícula nº 440728. Fiscal: Andre Luiz Dinelli Gaudio, matrícula nº 529354.

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 020/2024. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Contratação de Empresa ou Consórcio Especializado para Execução das Obras e Serviço para Cobertura da Quadra Poliesportiva Localizada na Praça Mario Elias da Silva, na Rua Alcino Pereira Neto, Bairro Jardim Camburi, no Município de Vitória/ES. Valor: R\$ 1.147.000,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil reais). Prazo de Execução: 240 dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: THAENG CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 41.791.194/0001-78. Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) - 15.451.0014.2.0085 (Qualificação Urbana) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - 1.500.0000.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000 (Outros Recursos não Vinculados), 1.704.0000.0000 (União Royalties do Petróleo e Gás Natural), 1.705.0000.0000 (Estados Royalties do Petróleo e Gás Natural), 1.708.0000.0000 e 2.708.0000.0000 (Trsf União Compensação Financeira Recursos Minerais). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº 5008616/2023. Parecer nº 785/2024 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 5008616/2023. Manifestação Técnica nº 0604/2024/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 5008616/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600002.01.0017. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 18 de julho de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE EDITAL****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2024**

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF EUNICE PEREIRA SILVEIRA, LOCALIZADA À AVENIDA CEL. JOSÉ MARTINS DE FIGUEIREDO, N. 45, BAIRRO TABUAZEIRO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.** Processo nº 7711786/2023. ID-CIDADES nº 2024.077E0600002.01.0030. Início do acolhimento das propostas: dia 01/08/2024 às 9hs. Limite para Impugnação: 12/08/2024 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 12/08/2024 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 15/08/2024 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 15/08/2024 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://transparencia.vitoria.es.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória, 22 de julho de 2024. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

SECRETARIA DE OBRAS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 009/2024. Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Contratação de Empresa ou Consórcio Especializado para Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Reurbanização das ruas do Entorno do Viaduto Caramuru, Localizado no Bairro Centro, no Município de Vitória/ES. Valor: R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais). Prazo de Execução: 450 dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: RENOVA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.309.819/0001-66. Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) - 15.451.0014.1.0088 (Revitalização do Centro de Vitória) - 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) e 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000, 2.501.0000.0000 (Outros Recursos não Vinculados), 1.704.0000.0000, 2.704.0000.0000 (União Royalties do Petróleo e Gás Natural), 1.705.0000.0000, 2.705.0000.0000 (Estados Royalties do Petróleo e Gás Natural), 1.708.0000.0000 e 2.708.0000.0000 (Trsf União Compensação Financeira Recursos Minerais). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº 5880691/2023. Parecer nº 067/2024 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 5880691/2023. Manifestação Técnica nº 0085/2024/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 5880691/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600002.01.0009. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 18 de julho de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024 - PROCESSO Nº 4716297/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0082.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BUPROPIONA E VARFARINA SÓDICA). Início de entrega das propostas: dia 26/07/2024. Final de entrega das propostas: às 08:00h do dia 08/08/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 08:30h do dia 08/08/2024. Informações no e-mail: lapassos@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Lucas Azevedo Passos - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 22 de julho de 2024.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 485/2024.** Processos Administrativos: 7649542/2023 (Licitação) / 3697930/2024 (Contratação). **Pregão Eletrônico nº 253/2023 / Ata de Registro de Preços nº 56/2024.** ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0117. Contratada: MARTA BUFFET LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de kit lanche e marmitex. Valor do Contrato: R\$ 29.999,04 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro centavos). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/07/2024. Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 374-000. Gestor: Isabela Finamore Ferraz, matrícula: 629375. Fiscal: Roseane Pimentel Rhodes Gonçalves Fernandes, matrícula: 597874. Fiscal: Fabiola Calazans Leoncio Cavatti, matrícula: 605399. Fiscal: Celia Cristina da Silva, matrícula: 629370. Fiscal: Anacyrema da Silveira Silva, matrícula: 605171.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **148/2023**. Processo nº 2898090/2024. Pregão Eletrônico nº 095/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0046. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 03/07/2024, EDIÇÃO 2424, PÁGINA 04. Onde se lê: CNPJ 28.911.309/0001-52 Leia-se: CNPJ 03.945.035/0001-91.

Vitória, 22 de julho de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

Editais

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

253ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPED

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho para participarem da 253ª Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

P A U T A:

1. Aprovação da Pauta da 253ª Reunião Ordinária e da Ata da 252ª Reunião Ordinária do COMPED;
2. Inclusão da Pessoa com Deficiência na Sociedade;
3. Composição das Comissões Temáticas;
4. Relato das Comissões Temáticas;
5. Informes da Diretoria, da Secretaria Executiva e dos Conselheiros.

DATA: 25 de julho de 2024

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Essa reunião será realizada por meio de videoconferência. Interessados em participar, poderão solicitar o link de acesso através do e-mail semas.compmed@vitoria.es.gov.br

Vitória, 19 de julho de 2024
Nara Paterlini Marques
Presidente do COMPED

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA
CONVOCAÇÃO**

222ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMID

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Vitória - COMID, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6.944/2007, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

P A U T A:

1. Aprovação da pauta da 222ª Reunião Ordinária;
2. Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Vitória - COMID;
3. Plano de Ação para o exercício de 2025 do Conselho Municipal do Idoso de Vitória - COMID;
4. Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Vitória - FMDI para o exercício de 2025 do Conselho Municipal do Idoso de Vitória - COMID.
5. Ações combativas do Conselho Municipal do Idoso de Vitória - COMID realizadas em sensibilização ao Dia Mundial de Consientização da Violência contra a Pessoa Idosa;
6. Relato das Comissões Temáticas;
7. Recomposição das Comissões Temáticas;
8. Informes da Presidência, da Secretária Executiva, da Semas, dos Conselheiros e das Comissões Temáticas.

DATA: 24 de julho de 2024 (quarta-feira)

HORÁRIO: 13h30m

LOCAL: A reunião será realizada na Casa dos Conselhos na Av. Desembargador Santos Neves, 771, Praia do Canto, Vitória, CEP 29055-721, Vitória/ES.

Vitória, 19 de julho de 2024
Marcelo Rodrigues Amorim
Presidente do COMID

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em

SIPAD Nº: 6099229/2023

Reclamante: NERI DOS SANTOS

Reclamada: 51.169.827 VANIELLE REBECCA VIANA DIAS

R\$ 907,54 (novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

SIPAD Nº: 8464456/2014 - AI (Auto de Origem): 1413/2014

Autuado: ATACADAO MEAIPÉ LTDA

Autuante: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

R\$ 907,54 (novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

SIPAD Nº: 8482816/2014 - AI (Auto de Origem): 1179/2014

Autuado: CAMBURI CENTER COUROS LTDA

Autuante: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

R\$ 907,54 (novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

SIPAD Nº: 8483329/2014 - AI (Auto de Origem): 1390/2014

Autuado: MOVEIS BAHIENSE DECOR LTDA

Autuante: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

R\$ 907,54 (novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Decisão de arquivamento:

SIPAD Nº: 6266990/2023

Reclamante: FERNANDA STANGE ROSI

Reclamada: COMERCIAL ILUMINIM LTDA FALIDO

SIPAD Nº: 6061634/2023

Reclamante: ARTUR MARTINS LEMOS

Reclamada: BOOK DESIGNER COMERCIO DE COLCHOES LTDA

SIPAD Nº: 6266990/2023

Reclamante: FERNANDA STANGE ROSI

Reclamada: LEDCOMERCIO LTDA

SIPAD Nº: 1774080/2023

Reclamante: PABLO ALVES LIMA

Reclamada: IKEG TRADING LTDA

Comparecimento em audiência:

N.A: 24.04.0301.001.00362-3

Reclamante: FRANCISCO LORDES

Reclamada(S): A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL

Audiência a ser realizada no dia 29/07/2024 às 15h:00min no Procon Municipal de Vitória.

Vitória, 19 de julho de 2024
Raquel Zippinotte Vionet Leão
Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor
Apoio Administrativo Lista 24/2024

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) 2024

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SEMC) e do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura), torna pública a retificação do item "02" do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), relacionado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), repassados pelo Governo Federal, com destinação ao setor artístico-cultural no exercício de 2024, após consulta e aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória (CMPC) , além da realização de escuta e discussão com a sociedade em geral, por meio de consultas públicas e audiência pública.

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	G) PRODUTO/ ENTREGA	F) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?	
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio aos Grupos de Congo de Vitória e Paneleiras de Goiabeiras	R\$300.000,00	Lei Federal nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 5.155/2000	Proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial/Incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção/ Planos anuais de grupos culturais	4	SIM	
		Publicação de edital de seleção de propostas voltadas à arte-educação e serviços educativos nos espaços do Mucane, Museu do Pescador, Centro de Artes e Esportes Unificado, Casa Porto das Artes Plásticas, Biblioteca Municipal Adolpho Poli Monjardim, Escola FAFI.	R\$200.000,00	Lei Federal nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 5.155/2000	Atividade de formação	6	SIM	
		Publicação de edital de Fomento de atividades artísticas e manifestações culturais - 01 atividade ou apresentação artístico-cultural, nas linguagens da literatura, teatro, artesanato, cultura popular, audiovisual, artes visuais, patrimônio material, música, dança, circo(atividades circenses)	R\$600.000,00	Lei Federal nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 5.155/2000	Ação Cultural Fomentada/Projeto Cultural Fomentado	50	SIM	
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais		Elaboração de projetos executivos complementares para reforma e manutenção do Museu Histórico da Ilha das Caieiras "Manoel Passos Lyrio"	R\$50.092,31	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural reformado	1	SIM
			Obras de manutenção do do Museu Histórico da Ilha das Caieiras "Manoel Passos Lyrio"	R\$300.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural reformado	1	SIM
			Aquisição de bens e acervo cultural para o Museu Histórico da Ilha das Caieiras "Manoel Passos Lyrio"	R\$100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido/acervo cultural constituído	1	SIM
	1.3 Custo Operacional (até 5%)		Contratação de pareceristas	16.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	8	NÃO
			Contratação de comissão julgadora	14.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO
			realização de busca ativa para inscrição de propostas	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO
			suporte ao acompanhamento e ao monitoramento	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO
avaliações de impacto e resultado			11.583,80	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	NÃO	
1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais		Subsídio mensal	210.000,00	Lei Federal nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 5.155/2000	Instituição cultural subsidiada/ Espaço cultural subsidiado	18	SIM	
2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1.3 Premiação de Pontos de Cultura		610.558,70	Edital de premiação (Lei Federal nº 13.018/2014 - PNCV)	Pontos de cultura apoiados	21	SIM	

Mais informações estão disponíveis no Portal de Documentação Oficial, na aba "Editais da Cultura – SEMC", mais precisamente no endereço virtual <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docoficial/?tp=template3&c=78>, ou através do telefone (27) 3132-2068 e e-mail do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura): semc.se-fmc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 19 de julho de 2024
Eduardo Henning Louzada
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2024

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais, conforme discriminado abaixo:

PISO / INTERVENÇÃO	COMPET.	ORDEM BANCARIA	AG/CC	VALOR (R\$)
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	06/2024	6891	3665X / 5.509-3	54.306,14
TOTAL				54.306,14

Vitória, 22 de julho de 2024
Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social

Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 123

O Secretário de Gestão e Planejamento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício, à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ ANO	CPF / CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
521/2023	02.583.967/0001-79	R\$ 16.989,57
522/2023	02.583.967/0001-79	R\$ 7.959,60
004/2023	45.339.142/0001-16	R\$ 3.313,60
172/2023	45.339.142/0001-16	R\$ 2.595,63
611/2023	29.979.036/0057-03	R\$ 0,95
613/2023	29.979.036/0057-03	R\$ 0,59
614/2023	29.979.036/0057-03	R\$ 0,12
239/2023	01.554.285/0001-75	R\$ 69,72
240/2023	01.554.285/0001-75	R\$ 52,32

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
EMPENHO/ ANO	CPF / CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
34/2023	28.152.650/0001-71	R\$ 161,20

Vitória, 18 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 128

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 3936500/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora efetiva Jacqueline Silvestri, matrícula 583195, cargo Psicólogo, lotada na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 129**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 7962454/2023, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula 582301, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso I, alíneas "a" e "c", inciso II, alíneas "f" e "m", e inciso III, alínea "y", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 7962454/2023, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula 582307, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso I, alínea "a", inciso II, alíneas "a", "g" e "m", e inciso III, alíneas "i", "j", "p" e "u", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 3º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por Art. 124 do Decreto Municipal nº 18.990/2021, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo, na forma de SINDICÂNCIA, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor (a) municipal, conforme os fatos constantes no processo nº 5609268/2024.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para compor Comissão de Sindicância, objeto da presente portaria:

I – Presidente: Flavia Silva de Monteiro Melim – Matrícula 254258;

II – Membro: Gilsilene Rodrigues da Silva – Matrícula 633711;

III – Secretário: Kelly Rose Areal – Matrícula 215937.

Parágrafo Único. Os servidores acima mencionados deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 18.990/2021 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de julho de 2024
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 012**

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e considerando o Decreto nº 11.897/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir os membros, titulares e suplentes, nomeados por meio das portarias 018 e 029 de 2022, a novo mandato, a comporem a Comissão de Julgamento de Recursos de Infrações, nos termos do Decreto Municipal 11.897/2004, regulamentado pela portaria 033/2017:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de julho de 2024
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 424**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 404, a contar de 19.07.2024, que nomeou **Simone da Silva Sant Anna** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, conforme informações constantes no Processo nº 5262154/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

Convênios

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024

CONVENENTES: Município de Vitória e o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: a cooperação técnica por meio de cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VITÓRIA
Lorena Valle Pessotti Tavares	***.917.347-**	2ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Sthefanne da Silva Oliveira	***.869.247-**	2ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Letícia Del Caro Frigini	***.639.547-**	1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Lara Simões Medeiros da Silva	***.644.997-**	1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Maria Eduarda de Souza Brandão	***.703.787-**	1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Marlon Antonio Menezes Baioco	***.270.967-**	1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a contar da assinatura do presente instrumento.

PROCESSO: 4797107/2024.

Decretos**DECRETO Nº 23.974**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Diego Dagmam de Souza** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.975

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Wanderly Ventura Rosa** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.976

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Designa **Vinicius Marquetti de Oliveira** para responder pelo cargo comissionado de Coordenador do Cadastro Imobiliário, PC-OP1, na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**PORTARIA Nº 169/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Elza dos Santos Nascimento, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Irineu Julio do Nascimento, matrícula nº 4611, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 29/05/2024.

Vitória, 19 de julho de 2024

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº 170/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Denise Lordello dos Santos Souza Colnago, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Renato Colnago, matrícula nº 6441, ex-ocupante do cargo de Engenheiro, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 14/07/2024.

Vitória, 19 de julho de 2024

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **756**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA